

N.º 17672 — Afonso Teixeira Moura  
 N.º 17981 — Tomé Jorge da Silva  
 N.º 18039 — Manuel da Silva Coelho  
 N.º 18081 — Arlindo Nobre Miranda  
 N.º 18192 — Artur Marques Reis  
 N.º 18720 — Armindo Santos Cardoso  
 N.º 18770 — Silvestre Mendes Figueiredo  
 N.º 18810 — José Alves Roncon  
 N.º 21072 — António Fernandes Tavares Pedrosa  
 N.º 21598 — Artur da Silva Azevedo  
 N.º 23443 — João Augusto Meireles Fernandes  
 N.º 23866 — Maria da Conceição G. Fernandes  
 N.º 25081 — Manuel Correia Pais  
 N.º 30265 — João Vieira Maciel  
 N.º 35051 — Raul João Chaves de Freitas

19 de abril de 2013. — O Secretário-Geral, *Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*, superintendente.

306910137

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 5874/2013

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonerado, a seu pedido, das funções de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado Sérgio Nuno Coimbra Castanheira, com efeitos a 1 de abril de 2013, funções para as quais tinha sido designado pelo despacho n.º 10703/2011, de 11 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 165, de 29 agosto de 2011.

2 - Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de abril de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

206930728

#### Louvor n.º 428/2013

Ao cessar as suas funções como Adjunto do meu Gabinete, não posso deixar de louvar publicamente a Mestre Sérgio Nuno Coimbra Castanheira pelo inextcedível profissionalismo e grande competência com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Desde o primeiro momento, o Mestre Sérgio Castanheira revelou, em todas as circunstâncias, um elevado sentido de responsabilidade profissional, emprestando o seu conhecimento técnico e o seu enorme empenho à defesa do interesse público e ao objetivo de dignificação do Ministério da Justiça.

A par das suas valiosas qualidades humanas, de que destaco a integridade, a solidariedade e a lealdade, o Mestre Sérgio Castanheira cumpriu com permanente dedicação, enorme rigor e apurado espírito crítico, as muitas tarefas que lhes foram cometidas.

Com elevada competência e inextcedível dinamismo, acompanhou, ainda, de forma dedicada, projetos de importância impar para a reforma da justiça, com particular destaque no que se refere ao novo Código do Processo Civil.

São-lhe, por isso, devidos público agradecimento e louvor.

26 de abril de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

206930752

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

#### Deliberação n.º 1031/2013

Considerando o Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a nova orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, abreviadamente designada por INPI, IP;

Considerando ainda a Portaria n.º 386/2012, de 19 de novembro que aprovou o novo modelo de organização interna do INPI, IP bem como o Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro que definiu a sua estrutura nuclear e as suas competências;

Considerado finalmente a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da estrutura orgânica aprovada, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2011,

de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomear, em regime de substituição, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, Diretora da Direção de Organização e Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, a licenciada Maria José Leandro da Cruz e Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

24 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

#### Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria José Leandro da Cruz e Silva

Data de nascimento: 11 de agosto de 1968

Formação Académica:

Licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa em 1994. Conclusão do VI Curso Intensivo em Direito do Trabalho ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.

Frequência de seminário de Alta Direção do INA.

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Auditora interna de qualidade.

Percurso Profissional Relevante:

Jurista, a desempenhar funções como Chefe do Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente desde 2001.

Exerceu ainda funções de Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente de 1999 a 2001 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, IP), e funções de jurista, integrada na categoria de técnica superior da Direção de Serviços de Informação no INPI, IP desde 1998.

Interveio, como formadora certificada e perita em propriedade industrial, em diversas ações de formação, seminários e cursos em propriedade industrial.

Participou como delegada Portuguesa em diversas reuniões internacionais promovidas pela Organização Europeia de Patentes (OEP), pelo Instituto para a Harmonização do Mercado Interno (IHMI) e por outros organismos no âmbito de cooperações bilaterais com o INPI, I. P.

Assumiu ainda a representação do INPI, IP em diversos eventos organizados em Portugal e no estrangeiro.

206925439

#### Deliberação n.º 1032/2013

Considerando o Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a nova orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, abreviadamente designada por INPI, IP;

Considerando ainda a Portaria n.º 386/2012, de 19 de novembro que aprovou o novo modelo de organização interna do INPI, IP bem como o Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro que definiu a sua estrutura nuclear e as suas competências;

Considerado finalmente a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da estrutura orgânica aprovada, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomear, em regime de substituição, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Apoio ao Cliente da Direção de Organização e Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, a licenciada Maria Helena Augusto Nunes da Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

26 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

#### Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria Helena Augusto Nunes da Silva

Data de nascimento: 15 de maio de 2013